

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,
TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2017

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2017, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinado exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Curitiba-PR., tendo como valor máximo a importância de R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, SR. MUNIR RODRIGUES DOS SANTOS**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance está devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI						
Lote	Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	1	Serviços prestados à pacientes do município de Planalto encaminhados para Curitiba-PR para tratamento de saúde, com a realização dos seguintes atendimentos: a) Serviços de Apoio - Serviços prestados a partir da chegada do paciente à capital do Estado do Paraná, acompanhando-o em serviços de consultas, exames e outros procedimentos necessários inerentes à saúde do paciente, até o horário de embarque para retorno à Planalto-PR.	2.000	DIÁRIA	64,50	129.000,00

		b) Diária - Serviços de hospedagem (incluindo pernoite) e alimentação dos pacientes. c) Atendimento das especificações elencadas no anexo VII.				
TOTAL						129.000,00

Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.254.088/0001-29, situada na Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, Município de Curitiba, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a execução do objeto, pertinente a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinado exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Curitiba-PR., conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado ao interessado que o presente processo só será homologado após visita, sem aviso prévio, da Comissão Avaliadora, delegada pelo Prefeito Municipal, para verificação do atendimento das exigências e aprovação dos mesmos, mediante declaração/relatório emitida pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

MUNIR RODRIGUES DOS
SANTOS
Cerezamar Hospedagem
Ltda.